

PARECER N° 407/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 642/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, denomina Praça Oswaldo Mencarini, o espaço livre municipal inominado existente entre a Rua Juventus e a Rua Conde Prates, no distrito da Mooca.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em função das razões que seguem:

Na instrução do Projeto está demonstrado reconhecimento público do homenageado considerando-se que a proposta tem sua inspiração a partir de gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Alto da Mooca, o qual se aduz que integra pelo menos parte da comunidade na qual o Sr. Oswaldo viveu e trabalhou. Ao mesmo tempo, também dá conta de que o homenageado foi ativo no debate e resolução de questões daquela comunidade assim como em prol do comércio no bairro.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/04/2010.

Claudinho - PSDB – Presidente

Celso Jatene - PTB – Relator

Marco Aurélio Cunha - DEM

Alfredinho - PT

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio – PP